



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023- PMC

Às 10h00min (dez horas) do dia 14.11.2023 (quatorze de novembro de dois mil e vinte três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 040, de 09 de maio de 2023, para abertura do envelope de Habilitação e julgamento de Habilitação, relativo ao **Processo Licitatório: 11/2023**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de Serviços de Borracharia, para manutenção e reparo nos pneus dos veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas, da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, conforme especificações constantes no termo de referência.** Encerrada a etapa de negociação e lances, o Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura do envelope de habilitação e julgamento da empresa classificada JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA 87101041515. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que a empresa JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA 87101041515, encontra-se em conformidade com o solicitado no edital. Registra-se que os documentos relativos à habilitação da empresa JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA 87101041515, foram disponibilizados para presentes e não houve contestação por parte dos mesmos. Deste modo, a empresa JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA 87101041515, foi declarada HABILITADA e sagrou-se VENCEDORA do certame, por atender ao instrumento convocatório. Registra-se que a empresa JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA 87101041515, renuncia expressamente ao direito de recorrer. O Pregoeiro informa que a empresa acima terá o prazo **de 03 (três) dias úteis** para apresentação da **Proposta Reformulada, conforme item 19.1 do edital do certame.** Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Excelentíssima Prefeita – Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.


CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO

Pregoeiro Oficial


JULIANE CERQUEIRA FREITAS

Apoio


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA

Apoio

EMPRESA	CRENCIADO	ASSINATURA
JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA 87101041515	JOÃO BORGES FERREIRA DA SILVA	